



NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023/PMMG

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC, PARA A REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

QUESTIONAMENTO Nº 01: No item 6.1.2 diz que: “Cópia do documento de identificação com foto, exemplo: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, certificado de reservista, carteira de trabalho, etc.” e no item 6.3 diz que: “Os documentos de credenciamento relacionados acima deverão estar válidos e em vigor na data de sua entrega, apresentados em original ou cópia autenticada por servidor devidamente designado, por cartório competente ou através de publicação em órgão de Imprensa Oficial ou de forma eletrônica, desde que haja meios de consulta via internet para verificação de sua autenticidade.” A dúvida é que a Nova CNH e o Novo RG, vem acompanhado de um QR Code para autenticação, desta forma é necessário o envio destes documentos autenticados? Em anexo CNH com o referido apontamento.

RESPOSTA Nº 01: Se o documento de identificação vir acompanhado do ‘QR CODE’, o mesmo **NÃO** precisará de autenticação, pois já estará apto para verificação de sua autenticidade por meios eletrônicos.

Morro Grande – SC, 30/01/2023.

Éric Júnior Frezza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação